

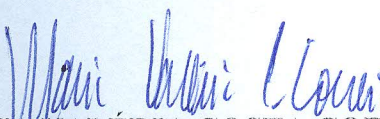
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.687, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018944/2015-79, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ÂNGELO ANTÔNIO CAVALCANTE MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121050, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do **nível 04 da Classe D - Professor Associado para o nível 01 da Classe E - Professor Titular**, referente ao interstício de **06/10/2013 a 06/10/2015**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II -- Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06/10/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL/SERVIÇOS
EM, 01/12/16
CAS/DAP/UFAL